



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES 12/2024

Institui comissão para a realização de Concurso Público para cargos efetivos no Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000291-51.2024.4.01.8000.

RESOLVE:

I - Instituir comissão para coordenar os trabalhos referentes à realização do VIII Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região (Seções/Subseções).

II - Integrarão a presente comissão:

PRESIDENTE

Carlos Felipe Borges da Silva – Diretor do Núcleo de Colocação de Pessoas e Avaliação de Desempenho.

MEMBROS

Fernando Antonio de Mendonça Melo Junior – Diretor da Divisão de Cadastro de Pessoal.

Jean Carlo Batista de Oliveira – Diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores.

Elvécio Martins Soares Souto - Diretor da Assessoria Jurídica.

Carlos Tadeu da Rocha - Diretor da Divisão de Contratos

Paulo Roberto Marques Dourado Primo - Assistente Adjunto da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

III - O Diretor da Divisão de Legislação de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Diretor da Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos/Secretaria de Administração prestarão apoio à Comissão nas matérias referentes às respectivas áreas de atuação.

IV - O Presidente da Comissão, nos afastamentos e impedimentos eventuais, será substituído pelo Diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Diretora-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz**, **Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 08/01/2024, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19753484** e o código CRC **FAA9ABA2**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000291-51.2024.4.01.8000

19753484v3